

**Portaria Nº 00895392 de 28 de Janeiro de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                  | Cargo          | Símbolo | Unidade Organiza-<br>cional | Data Início        |
|-----------|---------------------------------------|----------------|---------|-----------------------------|--------------------|
| 92068214  | KAMILA SOLEDADE CARRICO COSTA PESTANA | Coordenador IV | DAI-5   | DIRETORIA DE FINANÇAS       | Data da Publicação |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00895389 de 28 de Janeiro de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Cargo          | Símbolo | Unidade Organiza-<br>cional | Data Início        |
|-----------|--------------------------------|----------------|---------|-----------------------------|--------------------|
| 23616356  | BRUNA FONTES FERREIRA DA SILVA | Coordenador IV | DAI-5   | COORD CONTROLE INTERNO      | Data da Publicação |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00896517 de 28 de Janeiro de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRLON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 23532615, para, em razão de Férias no período de 14 de Fevereiro de 2025 a 15 de Março de 2025, substituir **PEDRO ANIBAL MASCARENHAS ALVES JUNIOR**, matrícula nº 23544658, no cargo Diretor, do(a) CONJUNTO PENAL DE SERRINHA.

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**PORTARIA N.º 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea b, do regimento aprovado pelo Decreto 9.023/04,  
**RESOLVE:**  
**Art 1º** Designar os servidores da Diretoria de Inspeção de Produtos Agropecuários, abaixo relacionados, atribuindo-lhes as responsabilidades de Planejamento, Coordenação e Execução dos respectivos setores.  
**Art 2º** Fica determinado que a execução das atividades relacionadas será realizada sem qualquer tipo de remuneração, desde que em conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes. As atividades exercidas sem remuneração não poderão comprometer o desempenho das funções regulares do servidor e deverão ser executadas de forma a atender aos interesses da administração pública.  
I. Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SISBI/POA - Daisy Viviane Silva Santos;  
II. Ações Técnicas de Inspeção de Produtos Lácteos, das Abelhas e Ovos - André Pereira da Silva; Solange Veras e Anete cruz;  
III. Análise Laboratorial, Controle de Qualidade e Fraude de Produtos - André Duarte e Marília Lima;  
IV. Capacitação e Padronização do Serviço de Inspeção - Andrea Kraychete e José Gregório Mendes Nascimento;  
V. Auditoria, Processos e Gestão - Lúcia Novis Edington;  
VI. Análise de Dados e Sistemas Informatizados - Maria Tereza Mascarenhas;  
VII. Educação Sanitária em Segurança Alimentar - Monna Lisa Cruz e Kátia Cerqueira Lima;  
VIII. Inspeção de Carnes e Produtos Cárneos- Gregório Magno Bessa Lopes e Rosy Moraes Bentes;  
IX. Agroindústrias de Pequeno Porte, Artesanal e Familiar- Benedito Paulo Teixeira Júnior.

**Art. 3º** Fica revogada a portaria Nº 153, de 11 de Junho de 2015.  
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**Extrato de Convênio Nº 003/2025.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Cristópolis - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Erivaldo Conegundes da Câmara/Prefeito Municipal de Cristópolis - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025

**Extrato de Convênio Nº 004/2025.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Marinalvo Fernandes Serra/Prefeito Municipal de Rafael Jambeiro - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

**Extrato de Convênio Nº 011/2025.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Macajuba - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Luciano Pamponet de Sousa/Prefeito Municipal de Macajuba - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

**Extrato de Convênio Nº 020/2025.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Antônio dos Santos Froes/Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

**Extrato de Convênio Nº 044/2025.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Retirolândia - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José Egnildo dos Santos/Prefeito Municipal de Retirolândia - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

**Extrato de Convênio Nº 049/2025.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Cafarnaum - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Carlan Novais Sena Xavier/Prefeito Municipal de Cafarnaum - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024**  
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 5 (cinco) meses, com início em 29/01/2025 e término 28/06/2025 -ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Robson Santos de Araujo/Diretor Geral da EGBA e André Marter Primo/Diretor Técnico da EGBA - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Portaria Nº 00897762 de 28 de Janeiro de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES:

| Processo             | Matrícula | Nome                       | Cargo            | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|----------------------------|------------------|-------------------------|------|
| 09317642024000585306 | 21234138  | VALDELICE DA SILVA LORDELO | Analista técnico | 25.02.1979 a 24.02.1984 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024**  
**Processo SEI nº 093.1728.2024.0004578-41. PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES** e o **DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana. OBJETO:** A reti-ratificação da Cláusula Terceira- repasse e aplicação dos recursos financeiros, TERRITÓRIO/ REGIÃO: **Onde se lê:** Território/ Região - 9900; **Leia- se:** Território/ Região - 6300, mantendo o objeto inicialmente pactuado no referido Termo. **Assinam:**